



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Edital de Convocação nº 03/2020 do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campos Novos Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90), pelas Leis Municipais 502/10 e 622/14 e ainda;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Tutelar é estabelecida na referida Lei Federal, sendo o órgão invariavelmente composto por cinco membros (art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente), inexistindo margem alguma para que o legislador municipal estabeleça um número de conselheiros tutelares inferior ao fixado pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é um órgão colegiado, sendo sua composição invariável de 05 (cinco) membros ao seu regular funcionamento como tal, de modo que o afastamento de um de seus membros por férias, licença ou para concorrer a mandato eletivo autoriza de imediato a convocação e nomeação do suplente mais votado no processo de escolha;

CONSIDERANDO que neste sentido dispõe a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, no Art. 16. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal **convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.**

CONSIDERANDO que a convocação dos conselheiros suplentes para exercerem a função, nos afastamentos dos titulares, tem o objetivo de evitar o prejuízo ao regular serviço público, face impossibilidade de um dos membros titulares do Conselho Tutelar;

RESOLVE:



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Art.1º - Convocar a 8ª eleita e 2ª conselheira Tutelar Suplente Luana dos Santos para no prazo de 3 (três) dias uteis a contar da data da publicação desta convocação, se apresentar perante a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA a Sra. Vanessa Aparecida Costa dentre as 08hs as 11hs e 13hs as 17hs nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social situado na Avenida Jose Theodoro de Souza 417 Bairro Centro – Campos Novos Paulista/SP, **manifestando o seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto pelo período de desincompatibilização (três meses)** da Conselheira Tutelar Titular Roseli Aparecida Pinto da Silva, em razão da mesma ser pré candidata para concorrer ao cargo eletivo de vereador no pleito de 2020 neste município. Tendo em vista que a primeira suplente Denise dos Santos Gambary assinou desistência da vaga no dia 19 de agosto de 2020.

PARAGRAFO ÚNICO: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Campos Novos Paulista, 21 de agosto de 2020.

Vanessa Aparecida Costa

Presidente do CMDCA